



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 148, de 27 de setembro de 2022, da Prograd; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação, pela presidente da comissão, Profª. Luciana Angélica da Silva Nunes, em 7 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria Prograd/Ufersa nº 148, de 27 de setembro de 2022, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Erlania Lima de Oliveira.

§ 2º Designar o servidor docente Rafael Castelo Guedes Martins para integrar a referida comissão.

Art. 2º comissão eleitoral para realizar a eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno), Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes: Luciana Angélica da Silva Nunes (presidente); Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro titular); e Rafael Castelo Guedes Martins (membro suplente);

II - Representantes discentes: Gabriel Alvino Ribeiro (titular) e Paulo Danton Felix da Costa (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de outubro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA